

DIÁRIO



OFICIAL

Nº 375 | 02 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOS

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

MESSIAS CARVALHO DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

ANDRÉ GONÇALVES COUTINHO

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEPub)

MARCELO LUIZ LIBONATI JÚNIOR

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

BRUNA CHIAZZA STORNI

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

LUCAS DOS SANTOS LIMA

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

PATRICIA MORAES BURLAMAQUI DE FREITAS CHAVES

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

ALAN MARTINS CÂMARA

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPEN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

PATRÍCIA MONTEIRO DA SILVA MARTINS VITAL DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

AZIEL DA SILVA VIEIRA

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

LUCIANA ARAÚJO DE SANT'ANNA



PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Aurelio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Nilton César Alves de Almeida

Raphael Amaral da Lima Braga

EXPEDIENTE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2537, DE 1º DE JULHO DE 2024

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.214.784,48 (Quatro milhões, duzentos e quatorze reais mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 4.214.784,48 (Quatro milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) na forma a seguir:

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0163	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1600 - SUS FNS Bloco de Manutenção	R\$ 840.000,00
TOTAL			R\$ 840.000,00

ORGÃO	03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	0162	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2.319	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1600 - SUS FNS Bloco de Manutenção	R\$ 3.374.784,48
TOTAL			R\$ 3.374.784,48

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes do Excesso de Arrecadação, em conformidade com o disposto no § I do inciso II, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Apuração por Excesso de Arrecadação				
30/06/2024				
Descrição	Fonte	Valor Orçado até 30/06/2024	Valor Arrecadado até 30/06/2024	Excesso de Arrecadação
SUS FNS Bloco de Manutenção	1600	R\$ 5.648.897,19	R\$ 9.863.681,67	R\$ 4.214.784,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 1º de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.538, DE 2 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a transformação de cargo em comissão, sem aumento de despesa, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento, bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal, c/c o art. 87, da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	Subgerente de Suporte Estrutural em Informática	CC-7	R\$ 3.681,86
01	Subgerente de Transporte	CC-7	R\$ 3.681,86

Passando a ser:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
02	Subgerente Administrativo	CC-7	R\$ 3.681,86

§1º As atribuições do Subgerente Administrativo são as constantes da Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021 e alterações posteriores.

§ 2º A transformação dos cargos que se trata este Decreto não implica aumento de despesas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeito desde 1º de julho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.539 DE 2 DE JULHO DE 2024.

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 327.856,77 (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1899, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2024, no valor de R\$ 327.856,77 (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

ANEXO I - DECRETO 2539 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.265	MANUTENÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		186.856,77

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.407	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPEN
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		100.000,00

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recursos		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		14.000,00

ORGÃO	13	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
UNIDADE	13.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0116	Atenção à Mulher
ATIVIDADE	2.166	ATENÇÃO À MULHER
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		27.000,00

Total da Suplementação 327.856,77

ANEXO II - DECRETO 2539 - DOTAÇÕES ANULADAS.

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEPUB
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		186.856,77

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA	0041	Realização e Participações em Eventos
ATIVIDADE	2.408	GESTÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES NÁUTICOS
ELEMENTO	33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0105	Frota de Veículos
ATIVIDADE	2.410	FROTA DE VEÍCULO - PESCA, AGRICULTURA E ESPORTES NÁUTICOS
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		50.000,00

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.16	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0117	Mulher com Geração de Renda
ATIVIDADE	2.382	CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO PARA MULHERES.
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos		
1704 - Royalties - União		27.000,00

ANEXO II - DECRETO 2539 - DOTAÇÕES ANULADAS.

ORGÃO	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	03.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA	0163	Gestão da Atenção Primária em Saúde
ATIVIDADE	2.323	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos		
1600 - SUS - FNS - Bloco de Manutenção		14.000,00

Total da Anulação 327.856,77



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.465, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2024, MARCELO PASSOS PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Controle Externo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.466, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2024, SÉRGIO ELY ROCHA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Subgerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de junho de 2024, THIAGO SANTOS FERREIRA do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.327, de 15 de maio de 2024.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.468, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2024, THIAGO SANTOS FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.469, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 3 de julho de 2024, THAMIRES DA SILVEIRA COSTA GOUVEA para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.470, DE 2 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de julho de 2024, IZAQUE LUIZ DE FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Subgerente Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 2 de julho de 2024.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 052/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **052/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **26/06/2024 à 25/06/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.793.264/0001-57** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 70.912,80 (setenta mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

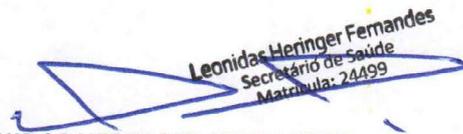
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 26 de junho de 2024.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

**GMED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI**

Assinado de forma digital por
GMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
Dados: 2024.07.01 12:39:57
-03'00'

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 20.793.264/0001-57

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 052/2023**Processo:** 12616/2023**Data do Certame:** 26/12/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		20793264000157				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
30	AMINOFILINA 240MG/10ML	FARMACE	Ampola	5.040,000	4,0500	20.412,00
49	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG/DOSE SOLUÇÃO AEROSOL ORAL 200 DOSES	GLENMARK	Frasco	1.440,000	25,2200	36.316,80
67	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	NATIVITA	Frasco	7.200,000	1,9700	14.184,00
					Subtotal:	\$70.912,80



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:15.196.238/0001-0

DESIGNAÇÃO FISCAL – Processo Administrativo nº. 3.187/2024

Venho por meio deste designar os servidores Pamela Fernandes Monaco, Coordenador Administrativo, Portaria nº 998 29 de abril e Fábio Moitinho de Oliveira, Coordenador de Trabalho e Renda, Matrícula: 29412, para exercerem a função de **FISCAIS DO PROCESSO Nº. 3.187/2024**, referente a adesão à Ata de Registro de Preço nº 121/2023 Processo Administrativo nº 12.372/2022 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS pelo critério de menor preço unitário, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Considerando as responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- f) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- g) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

BRUNA
CHIAZZA
STORNI:1580
6212793
BRUNA CHIAZZA STORNI

Assinado de forma
digital por BRUNA
CHIAZZA
STORNI:15806212793
Dados: 2024.07.02
13:50:19 -03'00'

Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº. 757, de 19 de Abril de 2024

Ciente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO MOITINHO DE OLIVEIRA
Data: 02/07/2024 13:52:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FÁBIO MOITINHO DE OLIVEIRA
Coordenador de Trabalho e Renda
Matrícula: 29.412
Fiscal do Contrato


PAMELA FERNANDES MONACO
Coordenador Administrativo
Portaria nº 998 29 abril
Fiscal do Contrato

**BÚZIOS**
PREFEITURA**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

Conselho Municipal de Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Presidente do Conselho Municipal de Pesca**, Genilson Drumond de Pina, no uso de suas atribuições, pelo presente edital, **convoca todos os membros do Conselho Municipal de Pesca**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 2.521, de 17 de junho de 2024, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **03 de julho de 2024**, às **09:00 horas**, na sede da **Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**, localizada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro de Búzios-RJ.

Para tratar das seguintes pautas:

- Aprovação da Ata do Conselho Municipal de Pesca, do dia 29/05/24.
- Manutenção Preventiva dos Píeres
- Assuntos Gerais

Genilson Drumond de Pina

Presidente do Conselho Municipal de Pesca



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. **Processo Administrativo nº 9919/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de reboque (caminhão prancha ou guincho) para remoção de veículos pertencentes a frota própria do município e remoção de veículos relativos a infrações de competência municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA no uso de suas atribuições legais e administrativas vem **DESIGNAR** o servidor Paulo Mauricio Valentim Garcia, Matrícula nº 13.823, lotado na Secretaria de Segurança e Ordem Pública como **FISCAL DO CONTRATO Nº 099/2024**.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, o contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigilância dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Armação dos Búzios, 28 de junho 2024.


SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública


Ciente
Paulo Mauricio Valentim Garcia
Matrícula nº 13.823
Administrativo
IGC/MP
PAULO MAURICIO VALENTIM GARCIA
Fiscal de Contrato



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

2ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – NUTRICIONISTA

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de NUTRICIONISTA. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

NUTRICIONISTA

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
4º	CAROLINE DE CARVALHO SANCHES	31/10/1986	CONVOCADO	8	04/07 às 9h
5º	JULIANA LIMA CHUNG	15/05/1988	CONVOCADO	7	04/07 às 9h



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – INSPETOR DE ALUNOS

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Inspetor de Alunos. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

INSPETOR DE ALUNOS

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
132º	LUCILANE DE SOUZA FERNANDES	13/04/1982	NÃO	CONVOCADO	9	04/07 às 9h
133º	RAQUEL MARIA ANTONIO	23/02/1984	NÃO	CONVOCADO	9	04/07 às 9h
134º	ANNE CRISTINA DE PAULA CARVALHO	09/04/1985	NÃO	CONVOCADO	9	04/07 às 9h
135º	THIAGO DA SILVA FARIAS LEITE	02/02/1987	NÃO	CONVOCADO	9	04/07 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

10ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - ARTES

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - ARTES. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROFESSOR II - ARTES

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
96º	CRISTIANE M DA SILVA	28/04/1979	NÃO	CONVOCADO	8	04/07 às 9h
97º	VANESSA DE MORAIS NASCIMENTO	14/09/1997	NÃO	CONVOCADO	8	04/07 às 9h
98º	SHEILA FERRAO DA COSTA	29/10/1967	NÃO	CONVOCADO	7	04/07 às 9h
99º	ROSELI FIGUEIREDO BELLOTI	02/07/1973	NÃO	CONVOCADO	7	04/07 às 9h
100º	MIRACY ANTONIO M JUNIOR	25/06/1978	NÃO	CONVOCADO	6	04/07 às 9h



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023

11ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – AGENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Agente Secretaria Escolar. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada em novo endereço, ao lado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, na Rasa, no dia e horários indicados na tabela abaixo.

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024

AGENTE SECRETARIA ESCOLAR



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Clas s.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	PONTU AÇÃO	SITUAÇÃO	HORÁRIO
112º	VANESSA SANTOS	20/04/1997	NÃO	10	CONVOCADO	04/07 às 9h
113º	HEVELLYN DA SILVA DE SOUZA	23/05/1997	NÃO	10	CONVOCADO	04/07 às 9h
114º	LARA RAFAELA MAIA DA SILVA	30/05/1997	NÃO	10	CONVOCADO	04/07 às 9h
115º	THIAGO DOS SANTOS SOARES	19/09/1997	NÃO	10	CONVOCADO	04/07 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****12ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de Professor II - PORTUGUÊS. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, sito à Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROFESSOR II - PORTUGUÊS**

Class	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	PCD	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
54º	EDILANE FRANSCISCONI NAVARRO	02/02/1986	NÃO	CONVOCADO	18	04/07 às 9h
55º	JESEL BRITO FREIRE	04/06/1967	NAO	CONVOCADO	17	04/07 às 9h

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 08/2023****17ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – MEDIADOR**

Vimos por meio deste trazer a público a convocação para entrega de documentação prevista no Art. 9º do edital 08/2023 para celebrar contratação temporária para o cargo de MEDIADOR. Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, sito á Av. José Bento Ribeiro Dantas, 296 - Cruzeiro - Rasa, no dia e horário indicados na tabela abaixo:

Armação dos Búzios, 02 de julho de 2024

**BÚZIOS**
PREFEITURASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**MEDIADOR**

Class.	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	DATA DE NASC.	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	HORÁRIO
719º	LARISSA DOS SANTOS SILVA	08/06/1999	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
720º	FERNANDA PIMENTA DA SILVA	27/02/2001	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
721º	HILTON LEAL VIEIRA JUNIOR	17/12/2001	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
722º	FABIO JUNIO FREIRE DA SILVA	29/01/2002	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
723º	LUANA ALMEIDA FISCHER RUELA	01/05/2002	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
724º	ISABELLY VITORIA SILVA DE SOUSA	03/07/2002	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
725º	YASMIN ANDRADE DOS SANTOS LIMA	24/07/2002	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
726º	QUEREN HAPUQUE BARCELOS VIEIRA	26/11/2002	CONVOCADO	2	04/07 às 9h
727º	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO AMARAL	21/04/1960	CONVOCADO	1	04/07 às 9h
728º	DENISE FRANCO COELHO DOS SANTOS	14/07/1966	CONVOCADO	1	04/07 às 9h



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 42, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 70/2024

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas duas licenças prêmio, com período total de seis meses, à servidora ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios MARILANDA GOMES DE SÁ FARIAS, matrícula 109, a contar do dia 05 de julho de 2024 até o dia 02 de janeiro de 2025,

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 43, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes servidores como membros da Comissão de Avaliação Patrimonial:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDERSON PEREIRA DA SILVA	Matrícula 813
WENDERSON DUARTE DIAS	Matrícula 1.238
BIANCA DE MIRANDA CARVALHO PEREIRA	Matrícula 1.500

Art. 2º A Comissão de Avaliação Patrimonial terá como atribuições identificar os bens patrimoniais que se encontram como inservíveis ou sucata para fins de baixa.

Art. 3º Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 08, de 31 de março de 2022.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2024.

Armação dos Búzios, 28 de junho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente